



Município de Santa Isabel

Diário Oficial Assinado
Eletronicamente com Certificado
Padrão ICP Brasil e Protocolado com
Carimbo de Tempo SCT de acordo
com a Medida Provisória 2200-2 do
Art.10º de 24.08.01 da ICP-Brasil



Diário Oficial Eletrônico

QUINTA-FEIRA, 01 DE SETEMBRO DE 2022

2.872

Nº 1431

SUMÁRIO

SECRETARIA GERAL DE GABINETE - PORTARIA (21203 21212)	2
SECRETARIA DE GOVERNO - DIRETORIA DE LICITAÇÕES	4
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - ATA CMDI	5



Diário Oficial Eletrônico

Município de Santa Isabel

De acordo com a Lei Nº 2.872 de 19 de janeiro de 2018

PORTARIAS

PORTARIA Nº 21.203 DE 01 DE SETEMBRO DE 2022

Art. 1º. RESCINDIR, a pedido, o servidor público municipal, **EDGAR ALLAN PRINCE**, portador do RG nº. XX.XXX.076-2 e CPF nº. XXX.XXX.698-08, admitido em 01/04/2010, no emprego permanente de **ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR**.

PORTARIA Nº 21.204 DE 01 DE SETEMBRO DE 2022

Art. 1º. RESCINDIR, a pedido, a servidora pública municipal, **RENATA LOPES DOS SANTOS**, portadora do RG nº. XX.XXX.359-X e CPF nº. XXX.XXX.918-56, admitida em 01/09/2010, no emprego permanente de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**.

PORTARIA Nº 21.205 DE 01 DE SETEMBRO DE 2022

Art. 1º. RESCINDIR, o contrato de trabalho da servidora pública municipal, **MARIA DO CARMO SANTOS**, portadora do RG nº. XX.XXX.875-6 e CPF nº. XXX.XXX.718-61, admitida em 05/08/2022, no emprego temporário especial de **PROFESSOR EDUCAÇÃO ESPECIAL**.

PORTARIA Nº 21.206 DE 01 DE SETEMBRO DE 2022.

Art. 1º. FICA AFASTADA, de suas funções, a partir de 01/09/2022, a servidora pública municipal **ANERILDA DE JESUS SANTOS**, portadora do RG nº. XX.XXX.238-4, CPF nº. XXX.XXX.058-02, inscrita no pront. nº 3291, admitida em 18/09/1997 no emprego permanente de **AJUDANTE GERAL**, com prejuízo de salário e demais vantagens pelo período de 01 (hum) ano e 06 (seis) meses, devendo retornar as suas atividades em 02/03/2024, de acordo com o PA nº 3117/2022.

PORTARIA Nº 21.207 DE 01 DE SETEMBRO DE 2022

Art. 1º. ADMITIR em 01/09/2022 à servidora abaixo relacionada, no emprego temporário especial de **AUXILIAR DESENVOLVIMENTO INFANTIL**, ref. 04, com jornada 40 (quarenta) horas semanais, conforme Processo Seletivo nº 01/2022 e Lei nº 2.832, de 30 de maio de 2016, sendo contrato por prazo determinado até 01/09/2023, podendo ser rescindido a qualquer momento, mediante a não adaptação às atividades ou elaboração de Concurso Público.

Nome	RG	CPF	Classificação
ALINE LUZ RODRIGUES DA SILVA	XX.XXX.582-4	XXX.XXX.638-82	98º. Lugar (PCD)

PORTARIA Nº 21.208 DE 01 DE SETEMBRO DE 2022

Art. 1º. ADMITIR a Senhora **GABRIELA GUIMARAES SAUEIA**, portadora do RG nº. XX.XXX.922-6 e inscrita no CPF. MF sob o nº. XXX.XXXX.098-69 para o exercício do emprego público permanente de **ORIENTADOR EDUCACIONAL**, com vencimentos equiparados à Referência 06, do Anexo V, da tabela I, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas, da Lei Complementar nº 130, de 31 de agosto de 2009 e regido pelo regime Estatutário conforme Lei Municipal nº. 616, de 10 de Dezembro de 1970, classificada em 05º lugar no Concurso Público 001/2018.



Diário Oficial Eletrônico

Município de Santa Isabel

De acordo com a Lei Nº 2.872 de 19 de janeiro de 2018

PORTARIA Nº 21.208 DE 01 DE SETEMBRO DE 2022

Art. 1º. ADMITIR a Senhora **GABRIELA GUIMARAES SAUEIA**, portadora do RG nº. XX.XXX.922-6 e inscrita no CPF. MF sob o nº. XXX.XXXX.098-69 para o exercício do emprego público permanente de **ORIENTADOR EDUCACIONAL**, com vencimentos equiparados à Referência 06, do Anexo V, da tabela I, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas, da Lei Complementar nº 130, de 31 de agosto de 2009 e regido pelo regime Estatutário conforme Lei Municipal nº. 616, de 10 de Dezembro de 1970, classificada em 05º lugar no Concurso Público 001/2018.

PORTARIA Nº 21.210 DE 01 DE SETEMBRO DE 2022

Art. 1º. ADMITIR em 01/09/2022 a servidora abaixo relacionada, no emprego temporário especial de Professor de Educação Infantil I, ref 7, do anexo V, da tabela I – jornada 27:30 (vinte sete horas e trinta minutos) semanais, da Lei Complementar nº. 130 de 31 de agosto de 2009, Lei nº. 2832 de 30 de maio de 2016 e Lei Complementar nº. 201 de 09 de março de 2018, sendo contrato por prazo determinado até 20/12/2022, podendo ser rescindido a qualquer momento, mediante a não adaptação às atividades, retorno do titular e/ou elaboração de Concurso Público.

Nome	RG	CPF
FERNANDA DOS SANTOS RAMOS	XX.XXX.275-4	XXX.XXX.898-77

PORTARIA Nº 21.211 DE 01 DE SETEMBRO DE 2022

Art. 1º. ADMITIR em 01/09/2022 a servidora abaixo relacionada, no emprego temporário especial de Professor de Educação Básica I, ref 7, do anexo V, da tabela I – jornada 30 (trinta) horas semanais, da Lei Complementar nº. 130 de 31 de agosto de 2009, Lei nº. 2832 de 30 de maio de 2016 e Lei Complementar nº. 201 de 09 de março de 2018, sendo contrato por prazo determinado até 20/12/2022, podendo ser rescindido a qualquer momento, mediante a não adaptação às atividades, retorno do titular e/ou elaboração de Concurso Público.

Nome	RG	CPF
SUELY LEAO DA SILVA	XX.XXX.805-1	XXX.XXX.738-93

PORTARIA Nº 21.211 DE 01 DE SETEMBRO DE 2022

Art. 1º. ADMITIR em 01/09/2022 a servidora abaixo relacionada, no emprego temporário especial de Professor de Educação Básica I, ref 7, do anexo V, da tabela I – jornada 30 (trinta) horas semanais, da Lei Complementar nº. 130 de 31 de agosto de 2009, Lei nº. 2832 de 30 de maio de 2016 e Lei Complementar nº. 201 de 09 de março de 2018, sendo contrato por prazo determinado até 20/12/2022, podendo ser rescindido a qualquer momento, mediante a não adaptação às atividades, retorno do titular e/ou elaboração de Concurso Público.

Nome	RG	CPF
SUELY LEAO DA SILVA	XX.XXX.805-1	XXX.XXX.738-93

GOVERNO - DIRETORIA DE LICITAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.551/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA ARTIGOS NUTRICIONAIS PARA ATENDIMENTO A PROCESSOS JUDICIAIS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

A Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, Decreto Municipal nº 5.814/2018, em observância ao processo licitatório e obedecendo as exigências legais e regulamentares, decide HOMOLOGAR o certame licitatório e seu objeto à empresa: NUTRIPOINT COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.612.312/0001-44, com os itens: 01- R\$ 30,90, 02- R\$ 118,70, 03- R\$ 47,10, 05- R\$ 63,30, destinados à Cota Principal; MB COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA (ME), inscrita no CNPJ nº 40.613.881/0001-30, com o item: 06- R\$ 31,00, destinados à Cota Reservada; A.L.V DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 37.140.339/0001-01, com os itens: 07- R\$ 124,00, destinados à Cota Reservada; LUCIANE PERES BATISTA (ME), inscrita no CNPJ nº 24.823.889/0001-75, com o item 10- R\$ 74,00, destinados à Cota Reservada, de acordo com o inciso VI, art. 43 da Lei Federal nº 8.666/93.

Santa Isabel, 01 de setembro de 2022.

HELENA MARIA FERREIRA INÁCIO CHINCHILLA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE





Diário Oficial Eletrônico

Município de Santa Isabel

De acordo com a Lei Nº 2.872 de 19 de janeiro de 2018

DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Conselho Municipal dos Direitos do Idoso - CMDI

R: Prefeito José Basílio Alvarenga, 1000 – Jardim Monte Serrat
Tel.(11) 46801300- CEP: 07500-000 Santa Isabel – SP
e-mail: cci@santaisabel.sp.gov.br; cmdi@santaisabel.sp.gov.br.

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO-CMDI

Ao trigésimo dia do mês de agosto de 2022, as 9:00 horas na Sede da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, situada na Rua Prefeito José Basílio de Alvarenga nº 1000 – Jardim Monte Serrat, seguindo todos os protocolos de saúde previstos nos Decretos Federal, Estadual e Municipal, reuniram-se os membros do Conselho do Idoso, a Presidente Sra. Elaine Nascimento Raris Prado representando a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Sra. Andreia Leone da Silva, representante do Lar do Velhinho Profª Laura Frúgoli, Sr Roberto Bastos de Oliveira Júnior, representando a Secretaria Municipal de Cultura, Sra. Natacha de Melo Lacerda representante da Secretaria de Saúde e os convidados Sr. Carlos Alberto Lopes representando o Órgão Gestor de apoio. A reunião foi conduzida pela Presidente Sra. Elaine Raris, que deu início cumprimentando a todos, e reforçando a reunião onde teria duas pautas a ser tratada, Festa Julina realizada no CCI na data do dia 23/07/2022, e Casos apresentados, resolvidos e em andamento, relatou que foi uma festa bem sucedida com a participação da Secretaria de Cultura, Secretaria de Educação os participantes convidados e população no geral. Dada a palavra ao Sr. Carlos Lopes onde ressaltou a importância e a responsabilidade dos familiares, filhos esposa para os cuidados necessários a pessoa idosa. Voltando a palavra a Sra. Elaine que informou a grande demanda por vaga no lar, onde os familiares querem passar a responsabilidade para o Conselho, ressaltou que na grande maioria as mesmas podem procurar por estas vagas nas ILPI do município, retornando a palavra ao Sr. Carlos onde reforçou que antes de qualquer destinação de vaga para idoso, antes do encaminhamento, realizar a busca ativa por familiares. Com a palavra a Presidente passa a discutir a terceira pauta que é a festa Nordestina que se realizará no mês de Setembro no espaço público localizado nos fundos do CCI - CRÁS do Jardim Eldorado e salienta que esta foi incluída excepcionalmente visto que resolvido a participação dos idosos neste evento através de dança que se realizará no CCI; dada a palavra o representante da Secretaria Municipal de Cultura o

Sr. Roberto Bastos de Oliveira Júnior, diz que a festa faz parte da legislação municipal e que será efetuada pela Prefeitura com a participação e colaboração de diversas secretarias, cada uma com sua parcela de envolvimento e que haverá danças, barracas típicas de entidades, participação da orquestra municipal e cantores, que estão acontecendo reuniões para definição final de todo este evento. Sem mais a tratar, a Presidente agradece a presença e participação de todos. Nada mais, eu, Elaine Raris, Presidente e Secretaria designada para esta reunião, lavrei a presente ATA que foi por mim e por todos os presentes, assinada na lista de presença e que será publicada.

**CATA
TRECO**
SANTA ISABEL 
SERVIÇOS MUNICIPAIS

LIGUE:

4656-2383

**DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA
Das 7h às 11h e das 12h às 16h**